



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo nº: [04044-00015091/2025-71](#)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54092/2025 - SEEC, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) E A REAL JG FACILITIES S/A.

SIGGo nº: 54092

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.635.631-87, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), alterado pelo [Decreto nº 44.486, de 02 de maio de 2023](#), e a empresa **REAL JG FACILITIES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.247.960/0001-62, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.999.161-08, na qualidade de Diretora Administrativa, celebram o presente Termo Aditivo, em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Sétima do Contrato, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 ([187520456](#)) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVÍCOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 30/01/2025, sob o número DF000042/2025, com vigência a partir de **01/01/2025**, passando o valor total do contrato de **R\$ 21.814.497,30** (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) para o montante de **R\$ 23.174.616,60** (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **6,23%**, no valor anual contratado, como demonstra o consolidado abaixo:

CT nº 54092/2025 - REAL JG (GRUPO 10) - 44h					REPACTUAÇÃO CCT 2025	
TIPO DE ÁREA	Jornada de Trabalho	Área física total em m²	Valor unitário mensal por m²	Valor Total Mensal (A)	Valor unitário mensal por m²	Valor Total Mensal (B)
Pisos frios	44h	7.325,00 m²	R\$ 6,2624	R\$ 45.872,08	R\$ 6,6430	R\$ 48.659,98
Almoxarifado e galpões	44h	895,00 m²	R\$ 3,3399	R\$ 2.989,21	R\$ 3,5429	R\$ 3.170,90
Áreas com espaços livres, saguão, hall e salão	44h	4.840,00 m²	R\$ 5,0099	R\$ 24.247,92	R\$ 5,3144	R\$ 25.721,70
Banheiros	44h	430,00 m²	R\$ 25,0497	R\$ 10.771,37	R\$ 26,5719	R\$ 11.425,92
Pavimentados adjacentes/contíguos	44h	1.375,00 m²	R\$ 2,7833	R\$ 3.827,04	R\$ 2,9524	R\$ 4.059,55
Pátio e áreas verdes - alta frequência	44h	220,00 m²	R\$ 0,5061	R\$ 111,34	R\$ 0,5368	R\$ 118,10
Pátio e áreas verdes - média frequência	44h	990,00 m²	R\$ 0,2326	R\$ 230,27	R\$ 0,2468	R\$ 244,33
Pátios e áreas verdes - baixa frequência	44h	2.320,00 m²	R\$ 0,1163	R\$ 269,82	R\$ 0,1234	R\$ 286,29
Face externa s/risco	44h	1.610,00 m²	R\$ 0,2326	R\$ 374,49	R\$ 0,2468	R\$ 397,35
Face interna	44h	1.610,00 m²	R\$ 1,3960	R\$ 2.247,56	R\$ 1,4808	R\$ 2.384,09
sub-total		21.615,00 m²	R\$ 44,93	R\$ 90.941,10	R\$ 47,66	R\$ 96.468,21

C VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO (A x 12)	R\$ 1.091.293,20
D VALOR TOTAL ANUAL DA REPACTUAÇÃO CCT/2025 (B x 12)	R\$ 1.157.618,52
E VALOR MENSAL DA REPACTUAÇÃO CCT/2025 x CONTRATADO (B-A)	R\$ 5.527,11
F DIFERENÇA TOTAL DA REPACTUAÇÃO CCT 2025 (PERÍODO 01/12/2025 a 31/12/2025) (E*1)	R\$ 5.527,11

CT nº 54092/2025 - REAL JG (GRUPO 10) - 12 x 36h diurno					REPACTUAÇÃO CCT 2025	
TIPO DE ÁREA	Jornada de Trabalho	Área física total em m²	Valor unitário mensal por m²	Valor Total Mensal (G)	Valor unitário mensal por m²	Valor Total Mensal (H)
Pisos acarpetados/amadeirados	12 x 36 h diurno	5.245,00 m²	R\$ 7,7359	R\$ 40.574,80	R\$ 8,2198	R\$ 43.112,85
Pisos frios	12 x 36 h diurno	51.170,00 m²	R\$ 7,7359	R\$ 395.846,00	R\$ 8,2198	R\$ 420.607,17
Almoxarifado e galpões	12 x 36 h diurno	200,00 m²	R\$ 4,1258	R\$ 825,16	R\$ 4,3838	R\$ 876,76
Áreas com espaços livres, saguão, hall e salão	12 x 36 h diurno	6.775,00 m²	R\$ 6,1887	R\$ 41.928,44	R\$ 6,5758	R\$ 44.551,05
Banheiros	12 x 36 h diurno	2.190,00 m²	R\$ 30,9437	R\$ 67.766,70	R\$ 32,8791	R\$ 72.005,23
Pavimentados adjacentes/contíguos	12 x 36 h diurno	9.545,00 m²	R\$ 3,4382	R\$ 32.817,62	R\$ 3,6532	R\$ 34.869,79
Varrição de passeios	12 x 36 h diurno	24.230,00 m²	R\$ 1,0314	R\$ 24.990,82	R\$ 1,0960	R\$ 26.556,08
Pátio e áreas verdes - alta frequência	12 x 36 h diurno	11.760,00 m²	R\$ 0,4914	R\$ 5.778,86	R\$ 0,5221	R\$ 6.139,90
Pátio e áreas verdes - média frequência	12 x 36 h diurno	14.700,00 m²	R\$ 0,2259	R\$ 3.320,73	R\$ 0,2401	R\$ 3.529,47
Pátios e áreas verdes - baixa frequência	12 x 36 h diurno	16.820,00 m²	R\$ 0,1129	R\$ 1.898,98	R\$ 0,1200	R\$ 2.018,40
Coleta de detritos - pátios e áreas verdes	12 x 36 h diurno	31.220,00 m²	R\$ 0,0618	R\$ 1.929,40	R\$ 0,0658	R\$ 2.054,28
Face externa s/risco	12 x 36 h diurno	1.405,00 m²	R\$ 0,2259	R\$ 317,39	R\$ 0,2401	R\$ 337,34
Face interna	12 x 36 h diurno	1.985,00 m²	R\$ 1,3555	R\$ 2.690,67	R\$ 1,4403	R\$ 2.859,00
sub-total		177.245,00 m²	R\$ 63,67	R\$ 620.685,57	R\$ 67,66	R\$ 659.517,32

I VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO (G x 12)	R\$ 7.448.226,84
J VALOR TOTAL ANUAL DA REPACTUAÇÃO CCT/2025 (H x 12)	R\$ 7.914.207,84
K VALOR MENSAL DA REPACTUAÇÃO CCT/2025 x CONTRATADO (H-G)	R\$ 38.831,75
L DIFERENÇA TOTAL DA REPACTUAÇÃO CCT 2025 (PERÍODO 01/12/2025 a 31/12/2025) (K*1)	R\$ 38.831,75

CT nº 54092/2025 - REAL JG (GRUPO 10) - 12x36h Noturno						REPACTUAÇÃO CCT 2025	
TIPO DE ÁREA	Jornada de Trabalho	Área física total em m²	Valor unitário mensal por m²	Valor Total Mensal (M)		Valor unitário mensal por m²	Valor Total Mensal (N)
Pisos acarpetados/amadeirados	12 X 36 h Noturno	1.355,00 m²	R\$ 8,3683	R\$ 11.339,05	R\$ 8,8958	R\$ 12.053,81	
Áreas com espaços livres, saguão, hall e salão	12 X 36 h Noturno	100,00 m²	R\$ 6,6947	R\$ 669,47	R\$ 7,1166	R\$ 711,66	
Banheiros	12 X 36 h Noturno	105,00 m²	R\$ 33,4735	R\$ 3.514,72	R\$ 35,5830	R\$ 3.736,22	
sub-total		1.560,00 m²	R\$ 48,54	R\$ 15.523,24	R\$ 51,60	R\$ 16.501,69	

O	VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO (M x 12)	R\$ 186.278,88
P	VALOR TOTAL ANUAL DA REPACTUAÇÃO CCT/2025 (N x 12)	R\$ 198.020,28
Q	VALOR MENSAL DA REPACTUAÇÃO CCT/2025 x CONTRATADO (N - M)	R\$ 978,45
R	DIFERENÇA TOTAL DA REPACTUAÇÃO CCT 2025 (PERÍODO 01/12/2025 a 31/12/2025) (Q*1)	R\$ 978,45

CT nº 54092/2025 - REAL JG (GRUPO 10)		
RESUMO		
VALOR MENSAL DO CONTRATO (A+ G + M)	R\$ 727.149,91	
VALOR ANUAL DO CONTRATO (C+ I + O)	R\$ 8.725.798,92	
VALOR DO CONTRATO PARA 30 MESES	R\$ 21.814.497,30	
VALOR MENSAL DA REPACTUAÇÃO (B+ H +N)	R\$ 772.487,22	
VALOR ANUAL APÓS REPACTUAÇÃO CCT 2025 (D+ J + P)	R\$ 9.269.846,64	
VALOR DA REPACTUAÇÃO PARA 30 MESES	R\$ 23.174.616,60	
DIFERENÇA TOTAL DA REPACTUAÇÃO DE 01/12/2025 A 31/12/2025 (F+ L+ R)	R\$ 45.337,31	
	MAJORAÇÃO	6,23%

2.2 - Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de **01/12/2025 a 31/12/2025** será de **R\$ 45.337,31** (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

2.3 - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação, conforme disposto no art. 56 da IN 05/2017-MPDG e [Parecer Jurídico n.º 137/2024 - PGDF/PGCONS](#).

2.4 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.5 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT 2025/2026 ([187520456](#)), até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.6 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 97, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e conforme a Cláusula Décima Primeira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([188461892](#)) e respectivas Notas de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 1001

V – Nota de Empenho: 2025NE26766 ([189074555](#))

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **01/12/2025**, conforme disposto na Cláusula segunda do Contrato ([186047244](#)) e nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do TERMO ADITIVO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

FLÁVIA MACENA DE SOUSA
Diretora Administrativa Financeira
Representante legal da CONTRATADA

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Repactuação Exercício de 2025

Servente de limpeza 44h

Planilha de Custo e Formação de Preços - Posto de Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra

REPACTUAÇÃO CCT 2025

SERVENTE DE LIMPEZA 44h

SERVENTE DE LIMPEZA - 44h			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		R\$ 1.629,62
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.740,00
	Base de Cálculo Adicional de Insalubridade	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	20,00%
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:			R\$ 1.629,62
	Verbas de natureza indenizatória		R\$ 1.740,00
G	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		
H	Incidência do Submódulo 2.2 (SC's - RFB COSIT nºs 108, de 07/06/2023 e 99009, de 14/08/2023)		
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 1.629,62
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.740,00
	Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:		
A	Transporte		R\$ 229,40
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 97,78
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 880,05
D	Auxílio-Saúde		R\$ 187,18
E	Seguro de Vida e Assistência Funeral		R\$ 3,30
F	Auxílio Odontológico		R\$ 12,81
	Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:		R\$ 1.214,96
	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:		R\$ 1.263,00
A	INSS	20,00%	R\$ 325,92
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 24,44
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 16,30
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,26
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,74
F	FGTS	8,00%	R\$ 130,37
G	RAT X FAP	1,94%	R\$ 31,61
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,78
	Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:	35,74%	R\$ 582,42
	Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 623,00
A	13º Salário	8,33%	R\$ 135,75
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,30
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,97%	R\$ 64,70

D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 5,87	0,36%	R\$ 6,29
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:	15,44%	R\$ 251,62	15,44%	R\$ 269,00
	Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	R\$ 1,14	0,07%	R\$ 1,29
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,49	0,03%	R\$ 0,55
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:	0,10%	R\$ 1,63	0,10%	R\$ 1,78
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:		R\$ 2.050,63		R\$ 2.160,00
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 4,73	0,29%	R\$ 5,50
B	Projeção do 13º e Férias sobre aviso prévio indenizado	0,060%	R\$ 0,98	0,060%	R\$ 1,05
C	Incid. do submódulo 2.2 sem FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,010%	R\$ 0,16	0,010%	R\$ 0,17
D	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030%	R\$ 0,49	0,030%	R\$ 0,55
E	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 52,15	3,20%	R\$ 55,00
F	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,30	0,08%	R\$ 1,35
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,67%	R\$ 59,81	3,67%	R\$ 63,00
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 135,75	8,33%	R\$ 145,00
B	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,33	0,02%	R\$ 0,35
C	Reposição em razão de outras ausências legais	0,28%	R\$ 4,56	0,28%	R\$ 4,65
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 1,63	0,10%	R\$ 1,70
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição (A a D)	3,12%	R\$ 50,84	3,12%	R\$ 54,00
F	Reposição relativa à Ausência por Doença	0,28%	R\$ 4,56	0,28%	R\$ 4,65
G	Reposição relativa à Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,49	0,03%	R\$ 0,52
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e Módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,74%	R\$ 28,36	1,74%	R\$ 30,00
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,90%	R\$ 226,52	13,90%	R\$ 242,00
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2 (2.2, 2.3 e 2.4), 3 e 4:			68,85%	R\$ 1.122,00	68,85% R\$ 1.200,00
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes / EPI	0,65%	R\$ 27,71	0,65%	R\$ 29,00
B	Materiais / Equipamentos	6,00%	R\$ 254,95	6,00%	R\$ 270,00
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		R\$ 282,66		R\$ 300,00
SubTotal Módulos 1, 2, 3,4 e 5:				R\$ 4.249,24	R\$ 4.510,00
6	Módulo 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,90%	R\$ 38,36	0,90%	R\$ 40,00
B	Lucro	0,35%	R\$ 15,01	0,35%	R\$ 15,00
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)				R\$ 53,37	R\$ 56,00
SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)					
C	TRIBUTOS	To		To	
	ISS	5,00%	R\$ 238,19	5,00%	R\$ 252,00
	PIS	0,83%	R\$ 39,54	0,83%	R\$ 41,00
	COFINS	3,85%	R\$ 183,52	3,85%	R\$ 194,00
Total - Tributos (R\$)			9,68%	R\$ 461,25	9,68% R\$ 489,00
6	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 6 (R\$)			R\$ 514,62	R\$ 546,00
CUSTO PREÇO POSTO MÊS (R\$)				R\$ 4.763,74	R\$ 5.050,00

Encarregado 44h

Planilha de Custo e Formação de Preços - Posto de Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra

REPACTUAÇÃO CCT 2025

ENCARREGADO - 44h

ITEM	DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 3.222,38		R\$ 3.38
B	Adicional de Periculosidade				
	Base de Cálculo Adicional de Insalubridade				
C	Adicional de Insalubridade				R\$
D	Adicional Noturno				
E	Hora Noturna Adicional				
F	Adicional de Hora Extra				
Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:			R\$ 3.222,38		R\$ 3.38
	Verbas de natureza indenizatória				
G	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido				
H	Incidência do Submódulo 2.2 (SC's - RFB COSIT nºs 108, de 07/06/2023 e 99009, de 14/08/2023)				
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 3.222,38		R\$ 3.38
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:				
A	Transporte		R\$ 229,40		R\$ 229
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 193,34		-R\$ 203
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 880,05		R\$ 923
D	Auxílio-Saúde		R\$ 187,18		R\$ 200
E	Seguro de Vida e Assitência Funeral		R\$ 3,30		R\$ 3,
F	Auxílio Odontológico		R\$ 12,81		R\$ 13,
	Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:		R\$ 1.119,40		R\$ 1.16
	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:				
A	INSS	20,00%	R\$ 644,48	20,00%	R\$ 676
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 48,34	1,50%	R\$ 50,
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 32,22	1,00%	R\$ 33,
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,44	0,20%	R\$ 6,
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 80,56	2,50%	R\$ 84,
F	FGTS	8,00%	R\$ 257,79	8,00%	R\$ 270
G	RAT X FAP	1,94%	R\$ 62,51	1,94%	R\$ 65,
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,33	0,60%	R\$ 20,
	Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:	35,74%	R\$ 1.151,67	35,74%	R\$ 1.20
	Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 268,42	8,33%	R\$ 281
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 89,58	2,78%	R\$ 94,
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,97%	R\$ 127,93	3,97%	R\$ 134

D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 11,60	0,36%	R\$ 12,
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:	15,44%	R\$ 497,53	15,44%	R\$ 522,
	Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	R\$ 2,26	0,07%	R\$ 2,
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,97	0,03%	R\$ 1,
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:	0,10%	R\$ 3,23	0,10%	R\$ 3,2
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:		R\$ 2.771,83		R\$ 2.771,83
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 9,34	0,29%	R\$ 9,
B	Projeção do 13º e Férias sobre aviso prévio indenizado	0,060%	R\$ 1,93	0,060%	R\$ 2,
C	Incid. do submódulo 2.2 sem FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,010%	R\$ 0,32	0,010%	R\$ 0,
D	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030%	R\$ 0,97	0,030%	R\$ 1,
E	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 103,12	3,20%	R\$ 108,
F	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,58	0,08%	R\$ 2,
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,67%	R\$ 118,26	3,67%	R\$ 124,
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 268,42	8,33%	R\$ 281,
B	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,64	0,02%	R\$ 0,
C	Reposição em razão de outras ausências legais	0,28%	R\$ 9,02	0,28%	R\$ 9,
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 3,22	0,10%	R\$ 3,
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição (A a D)	3,12%	R\$ 100,54	3,12%	R\$ 105,
F	Reposição relativa à Ausência por Doença	0,28%	R\$ 9,02	0,28%	R\$ 9,
G	Reposição relativa à Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,97	0,03%	R\$ 1,
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e Módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,74%	R\$ 56,07	1,74%	R\$ 58,
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,90%	R\$ 447,90	13,90%	R\$ 470,
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2 (2.2, 2.3 e 2.4), 3 e 4:	68,85%	R\$ 2.218,59	68,85%	R\$ 2.322,
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes / EPI	0,42%	R\$ 27,71	0,42%	R\$ 29,
B	Materiais / Equipamentos		R\$ -		R\$ -
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		R\$ 27,71		R\$ 29,
	SubTotal Módulos 1, 2, 3,4 e 5:		R\$ 6.588,08		R\$ 6.900,
6	Módulo 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,90%	R\$ 59,47	0,90%	R\$ 62,
B	Lucro	0,35%	R\$ 23,27	0,35%	R\$ 24,
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$ 82,74		R\$ 86,
	SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)				
C	TRIBUTOS	To		To	
	ISS	5,00%	R\$ 369,29	5,00%	R\$ 387,
	PIS	0,83%	R\$ 61,30	0,83%	R\$ 64,
	COFINS	3,85%	R\$ 284,54	3,85%	R\$ 298,
	Total - Tributos (R\$)	9,68%	R\$ 715,13	9,68%	R\$ 750,
6	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 6 (R\$)		R\$ 797,87		R\$ 836,
	CUSTO PREÇO POSTO MÊS (R\$)		R\$ 7.385,76		R\$ 7.740,

Servente de limpeza 12 x 36h (Diurno)

Planilha de Custo e Formação de Preços - Posto de Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra

REPACTUAÇÃO CCT 202

SERVENTE DE LIMPEZA - 12 x 36h- Diurno

ITEM	DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 1.629,62		R\$ 1.74
B	Adicional de Periculosidade				
	Base de Cálculo Adicional de Insalubridade	R\$ 1.412,00		R\$ 1.518,00	
C	Adicional de Insalubridade	20,00%		20,00%	
D	Adicional Noturno				
E	Hora Noturna Adicional				
F	Adicional de Hora Extra				
Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:			R\$ 1.629,62		R\$ 1.74
	Verbas de natureza indenizatória				
G	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido				
H	Incidência do Submódulo 2.2 (SC's - RFB COSIT nºs 108, de 07/06/2023 e 99009, de 14/08/2023)				
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 1.629,62		R\$ 1.74
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:				
A	Transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 97,78		-R\$ 100,00
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 641,86		R\$ 673,00
D	Auxílio-Saúde		R\$ 187,18		R\$ 200,00
E	Seguro de Vida e Assistência Funeral		R\$ 3,30		R\$ 3,30
F	Auxílio Odontológico		R\$ 12,81		R\$ 13,00
	Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:		R\$ 914,68		R\$ 951,00
	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:				
A	INSS	20,00%	R\$ 325,92	20,00%	R\$ 348,00
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 24,44	1,50%	R\$ 26,25
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 16,30	1,00%	R\$ 17,50
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,26	0,20%	R\$ 3,40
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 40,74	2,50%	R\$ 43,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 130,37	8,00%	R\$ 135,00
G	RAT X FAP	1,94%	R\$ 31,61	1,94%	R\$ 33,75
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,78	0,60%	R\$ 10,00
	Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:	35,74%	R\$ 582,42	35,74%	R\$ 623,00
	Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 135,75	8,33%	R\$ 145,00
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 45,30	2,78%	R\$ 48,75
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,97%	R\$ 64,70	3,97%	R\$ 69,00

D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 5,87	0,36%	R\$ 6,
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:	15,44%	R\$ 251,62	15,44%	R\$ 26
	Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	R\$ 1,14	0,07%	R\$ 1,
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,49	0,03%	R\$ 0,
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:	0,10%	R\$ 1,63	0,10%	R\$ 1,
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:		R\$ 1.750,35		R\$ 1.84
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 4,73	0,29%	R\$ 5,
B	Projeção do 13º e Férias sobre aviso prévio indenizado	0,060%	R\$ 0,98	0,060%	R\$ 1,
C	Incid. do submódulo 2.2 sem FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,010%	R\$ 0,16	0,010%	R\$ 0,
D	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030%	R\$ 0,49	0,030%	R\$ 0,
E	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 52,15	3,20%	R\$ 55
F	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,30	0,08%	R\$ 1,
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,67%	R\$ 59,81	3,67%	R\$ 63
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 135,75	8,33%	R\$ 145
B	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,33	0,02%	R\$ 0,
C	Reposição em razão de outras ausências legais	0,28%	R\$ 4,56	0,28%	R\$ 4,
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 1,63	0,10%	R\$ 1,
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição (A a D)	3,12%	R\$ 50,84	3,12%	R\$ 54
F	Reposição relativa à Ausência por Doença	0,28%	R\$ 4,56	0,28%	R\$ 4,
G	Reposição relativa à Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,49	0,03%	R\$ 0,
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e Módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,74%	R\$ 28,36	1,74%	R\$ 30
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,90%	R\$ 226,52	13,90%	R\$ 242
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2 (2.2, 2.3 e 2.4), 3 e 4:	68,85%	R\$ 1.122,00	68,85%	R\$ 1.20
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes / EPI	0,71%	R\$ 27,71	0,71%	R\$ 29
B	Materiais / Equipamentos	6,00%	R\$ 235,79	6,00%	R\$ 250
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		R\$ 263,50		R\$ 280
	SubTotal Módulos 1, 2, 3,4 e 5:		R\$ 3.929,80		R\$ 4.17
6	Módulo 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,90%	R\$ 35,47	0,90%	R\$ 37
B	Lucro	0,35%	R\$ 13,88	0,35%	R\$ 14
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$ 49,35		R\$ 52
	SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)				
C	TRIBUTOS	To		To	
	ISS	5,00%	R\$ 220,28	5,00%	R\$ 230
	PIS	0,83%	R\$ 36,57	0,83%	R\$ 38
	COFINS	3,85%	R\$ 169,73	3,85%	R\$ 180
	Total - Tributos (R\$)	9,68%	R\$ 426,58	9,68%	R\$ 453
6	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 6 (R\$)		R\$ 475,93		R\$ 500

CUSTO PREÇO POSTO MÊS (R\$)		R\$ 4.405,61		R\$ 4.681,22
BDI (%)		12,11%		12,11%
CUSTO PREÇO POSTO MÊS (R\$)		R\$ 8.811,22		R\$ 9.381,22
Encarregado 12 x 36 h (Diurno)				
Planilha de Custo e Formação de Preços - Posto de Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra				
REPACTUAÇÃO CCT 2025				
ENCARREGADO 12X36h - DIURNO				
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
1	Módulo 1: Composição da Remuneração			
A	Salário-Base		R\$ 3.222,38	R\$ 3.383,22
B	Adicional de Periculosidade			
	Base de Cálculo Adicional de Insalubridade	R\$ 1.412,00		R\$ 1.518,00
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			
E	Hora Noturna Adicional			
F	Adicional de Hora Extra			
Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:			R\$ 3.222,38	R\$ 3.383,22
	Verbas de natureza indenizatória			
G	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido			
H	Incidência do Submódulo 2.2 (SC's - RFB COSIT nºs 108, de 07/06/2023 e 99009, de 14/08/2023)			
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 3.222,38	R\$ 3.383,22
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
	Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:			
A	Transporte		R\$ 167,31	R\$ 167,31
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 167,31	-R\$ 167,31
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 641,86	R\$ 673,00
D	Auxílio-Saúde		R\$ 187,18	R\$ 200,00
E	Seguro de Vida e Assistência Funeral		R\$ 3,30	R\$ 3,60
F	Auxílio Odontológico		R\$ 12,81	R\$ 13,60
	Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:		R\$ 845,15	R\$ 891,00
	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
A	INSS	20,00%	R\$ 644,48	20,00%
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 48,34	1,50%
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 32,22	1,00%
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,44	0,20%
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 80,56	2,50%
F	FGTS	8,00%	R\$ 257,79	8,00%
G	RAT X FAP	1,94%	R\$ 62,51	1,94%
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,33	0,60%
	Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:	35,74%	R\$ 1.151,67	35,74%
	Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 268,42	8,33%

B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 89,58	2,78%	R\$ 94,0
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,97%	R\$ 127,93	3,97%	R\$ 134,0
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 11,60	0,36%	R\$ 12,1
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:	15,44%	R\$ 497,53	15,44%	R\$ 522,0
	Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	R\$ 2,26	0,07%	R\$ 2,3
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,97	0,03%	R\$ 1,0
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:	0,10%	R\$ 3,23	0,10%	R\$ 3,3
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:		R\$ 2.497,58		R\$ 2.626,0
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 9,34	0,29%	R\$ 9,8
B	Projeção do 13º e Férias sobre aviso prévio indenizado	0,060%	R\$ 1,93	0,060%	R\$ 2,0
C	Incid. do submódulo 2.2 sem FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,010%	R\$ 0,32	0,010%	R\$ 0,3
D	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030%	R\$ 0,97	0,030%	R\$ 1,0
E	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 103,12	3,20%	R\$ 108,
F	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,58	0,08%	R\$ 2,7
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,67%	R\$ 118,26	3,67%	R\$ 124,
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 268,42	8,33%	R\$ 281,
B	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,64	0,02%	R\$ 0,6
C	Reposição em razão de outras ausências legais	0,28%	R\$ 9,02	0,28%	R\$ 9,4
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 3,22	0,10%	R\$ 3,3
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição (A a D)	3,12%	R\$ 100,54	3,12%	R\$ 105,
F	Reposição relativa à Ausência por Doença	0,28%	R\$ 9,02	0,28%	R\$ 9,4
G	Reposição relativa à Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,97	0,03%	R\$ 1,0
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e Módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,74%	R\$ 56,07	1,74%	R\$ 58,8
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,90%	R\$ 447,90	13,90%	R\$ 470,
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2 (2.2, 2.3 e 2.4), 3 e 4:	68,85%	R\$ 2.218,59	68,85%	R\$ 2.329
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes / EPI	0,44%	R\$ 27,71	0,44%	R\$ 29,1
B	Materiais / Equipamentos		R\$ -		R\$ -
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		R\$ 27,71		R\$ 29,1
	SubTotal Módulos 1, 2, 3,4 e 5:		R\$ 6.313,83		R\$ 6.633
6	Módulo 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,90%	R\$ 56,99	0,90%	R\$ 59,8
B	Lucro	0,35%	R\$ 22,30	0,35%	R\$ 23,4
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$ 79,29		R\$ 83,3
	SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)				
C	TRIBUTOS	To		To	
	ISS	5,00%	R\$ 353,92	5,00%	R\$ 371,
	PIS	0,83%	R\$ 58,75	0,83%	R\$ 61,7
	COFINS	3,85%	R\$ 272,69	3,85%	R\$ 286,
	Total - Tributos (R\$)	9,68%	R\$ 685,36	9,68%	R\$ 720,

6	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 6 (R\$)		R\$ 764,65
	CUSTO PREÇO POSTO MÊS (R\$)		R\$ 7.078,30
	BDI (%)		12,11%
	PREÇO POSTO MÊS (R\$)		R\$ 14.156,60

Servente de limpeza 12 x 36h (Noturno)

Planilha de Custo e Formação de Preços - Posto de Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra

REPACTUAÇÃO CCT 2025

SERVENTE DE LIMPEZA 12 x Noturno

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		R\$ 1.629,62
B	Adicional de Periculosidade		
	Base de Cálculo Adicional de Insalubridade	R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
C	Adicional de Insalubridade	40,00%	20,00%
D	Adicional Noturno	22,50%	22,50%
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:			R\$ 1.807,07
	Verbas de natureza indenizatória		
G	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		
H	Incidência do Submódulo 2.2 (SC's - RFB COSIT nºs 108, de 07/06/2023 e 99009, de 14/08/2023)		
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 1.807,07
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
	Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:		
A	Transporte		R\$ 167,31
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 97,78
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 641,86
D	Auxílio-Saúde		R\$ 187,18
E	Seguro de Vida e Assistência Funeral		R\$ 3,30
F	Auxílio Odontológico		R\$ 12,81
	Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:		R\$ 914,68
	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:		
A	INSS	20,00%	R\$ 361,41
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 27,11
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 18,07
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,61
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,18
F	FGTS	8,00%	R\$ 144,57
G	RAT X FAP	1,94%	R\$ 35,06
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,84
	Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:	35,74%	R\$ 645,85
	Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias		

A	13º Salário	8,33%	R\$ 150,53	8,33%	R\$ 161,
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 50,24	2,78%	R\$ 53,00
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,97%	R\$ 71,74	3,97%	R\$ 76,74
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 6,51	0,36%	R\$ 6,93
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:	15,44%	R\$ 279,02	15,44%	R\$ 298,02
	Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	R\$ 1,26	0,07%	R\$ 1,30
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,54	0,03%	R\$ 0,55
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:	0,10%	R\$ 1,80	0,10%	R\$ 1,90
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss - Módulo 2:		R\$ 1.841,35		R\$ 1.945,00
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 5,24	0,29%	R\$ 5,60
B	Projeção do 13º e Férias sobre aviso prévio indenizado	0,060%	R\$ 1,08	0,060%	R\$ 1,12
C	Incid. do submódulo 2.2 sem FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,010%	R\$ 0,18	0,010%	R\$ 0,18
D	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030%	R\$ 0,54	0,030%	R\$ 0,55
E	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 57,83	3,20%	R\$ 61,80
F	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,45	0,08%	R\$ 1,50
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,67%	R\$ 66,32	3,67%	R\$ 70,32
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 150,53	8,33%	R\$ 161,00
B	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,36	0,02%	R\$ 0,36
C	Reposição em razão de outras ausências legais	0,28%	R\$ 5,06	0,28%	R\$ 5,40
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 1,81	0,10%	R\$ 1,90
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição (A a D)	3,12%	R\$ 56,38	3,12%	R\$ 60,38
F	Reposição relativa à Ausência por Doença	0,28%	R\$ 5,06	0,28%	R\$ 5,40
G	Reposição relativa à Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,54	0,03%	R\$ 0,55
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e Módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,74%	R\$ 31,44	1,74%	R\$ 33,60
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,90%	R\$ 251,18	13,90%	R\$ 268,00
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2 (2.2, 2.3 e 2.4), 3 e 4:	68,85%	R\$ 1.244,17	68,85%	R\$ 1.331,00
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes / EPI	0,65%	R\$ 27,71	0,65%	R\$ 29,40
B	Materiais / Equipamentos	6,00%	R\$ 254,91	6,00%	R\$ 271,00
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		R\$ 282,62		R\$ 300,00
	SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:		R\$ 4.248,54		R\$ 4.519,00
6	Módulo 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,90%	R\$ 38,35	0,90%	R\$ 40,70
B	Lucro	0,35%	R\$ 15,00	0,35%	R\$ 15,90
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		R\$ 53,35		R\$ 56,60
	SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (P0)				
C	TRIBUTOS	To		To	
	ISS	5,00%	R\$ 238,15	5,00%	R\$ 253,00
	PIS	0,83%	R\$ 39,53	0,83%	R\$ 42,00

	3,85%	R\$ 183,49
	9,68%	R\$ 461,17
6	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 6 (R\$)	R\$ 514,52
	CUSTO PREÇO POSTO MÊS (R\$)	R\$ 4.762,94
	BDI (%)	12,11%
	CUSTO PREÇO POSTO MÊS (R\$)	R\$ 9.525,88
		R\$ 10.132,80

Encarregado 12 x 36 h (Noturno)

Planilha de Custo e Formação de Preços - Posto de Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra

REPACTUAÇÃO CCT 2025

ENCARREGADO 12X36H - NOTURNO

ITEM	DESCRÍÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração		
A	Salário-Base		R\$ 3.222,38
B	Adicional de Periculosidade		
	Base de Cálculo Adicional de Insalubridade	R\$ 1.412,00	
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno	22,50%	R\$ 350,88
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:			R\$ 3.573,26
	Verbas de natureza indenizatória		
G	Indenização por Intervalo Intrajornada não concedido		
H	Incidência do Submódulo 2.2 (SC's - RFB COSIT nºs 108, de 07/06/2023 e 99009, de 14/08/2023)		
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 3.573,26
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
	Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:		
A	Transporte		R\$ 167,31
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 167,31
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 641,86
D	Auxílio-Saúde		R\$ 187,18
E	Seguro de Vida e Assistência Funeral		R\$ 3,30
F	Auxílio Odontológico		R\$ 12,81
	Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:		R\$ 845,15
	Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:		
A	INSS	20,00%	R\$ 714,65
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 53,60
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 35,73
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,15
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 89,33
F	FGTS	8,00%	R\$ 285,86
G	RAT X FAP	1,94%	R\$ 69,32
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,44

	Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:	35,74%	R\$ 1.277,08	35,74%	R\$ 1.340,
	Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 297,65	8,33%	R\$ 312,
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 99,34	2,78%	R\$ 104,
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	3,97%	R\$ 141,86	3,97%	R\$ 148,
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 12,86	0,36%	R\$ 13,5
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:	15,44%	R\$ 551,71	15,44%	R\$ 579,
	Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,07%	R\$ 2,50	0,07%	R\$ 2,6,
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,07	0,03%	R\$ 1,1,
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:	0,10%	R\$ 3,57	0,10%	R\$ 3,7,
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias - Módulo 2:				R\$ 2.815,
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29%	R\$ 10,36	0,29%	R\$ 10,8,
B	Projeção do 13º e Férias sobre aviso prévio indenizado	0,060%	R\$ 2,14	0,060%	R\$ 2,2,
C	Incid. do submódulo 2.2 sem FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,010%	R\$ 0,36	0,010%	R\$ 0,3,
D	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,030%	R\$ 1,07	0,030%	R\$ 1,1,
E	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 114,34	3,20%	R\$ 120,
F	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,86	0,08%	R\$ 3,0,
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,67%	R\$ 131,13	3,67%	R\$ 137,
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 297,65	8,33%	R\$ 312,
B	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,71	0,02%	R\$ 0,7,
C	Reposição em razão de outras ausências legais	0,28%	R\$ 10,01	0,28%	R\$ 10,9,
D	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 3,57	0,10%	R\$ 3,7,
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição (A a D)	3,12%	R\$ 111,49	3,12%	R\$ 117,
F	Reposição relativa à Ausência por Doença	0,28%	R\$ 10,01	0,28%	R\$ 10,9,
G	Reposição relativa à Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 1,07	0,03%	R\$ 1,1,
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e Módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,74%	R\$ 62,17	1,74%	R\$ 65,4,
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,90%	R\$ 496,68	13,90%	R\$ 521,
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2 (2.2, 2.3 e 2.4), 3 e 4:	68,85%	R\$ 2.460,17	68,85%	R\$ 2.583,
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes / EPI	0,40%	R\$ 27,71	0,40%	R\$ 29,6,
B	Materiais / Equipamentos				R\$ -
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:				R\$ 29,21
	SubTotal Módulos 1, 2, 3,4 e 5:				R\$ 7.255,
6	Módulo 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,90%	R\$ 62,34	0,90%	R\$ 65,4,
B	Lucro	0,35%	R\$ 24,39	0,35%	R\$ 25,6,
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)				R\$ 91,03
	SubTotal - Módulos 1,2,3 e 4 + Custos Indiretos + Lucro (Po)				
C	TRIBUTOS	To		To	
	ISS	5,00%	R\$ 387,12	5,00%	R\$ 406,

	PIS	0,83%	R\$ 64,26	0,83%	R\$ 67,5
	COFINS	3,85%	R\$ 298,28	3,85%	R\$ 313,
	Total - Tributos (R\$)	9,68%	R\$ 749,66	9,68%	R\$ 787,
6	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 6 (R\$)		R\$ 836,39		R\$ 878,
	CUSTO PREÇO POSTO MÊS (R\$)		R\$ 7.742,49		R\$ 8.133
	BDI (%)		12,11%		12,11%
			R\$ 15.484,98		R\$ 16.26

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MACENA DE SOUSA**, Usuário Externo, em 19/12/2025, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3**, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 19/12/2025, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=verificador=189541278 código CRC= 449370B9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF
 Telefone(s): 33138150
 Sítio - www.economia.df.gov.br

04044-00015091/2025-71

Doc. SEI/GDF 189541278